



LEI Nº 526/2017

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2018







Acesse em: https://etce.tce Documento Assinado Digi

.gov

LEI Nº 526/2017.

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Fiscal e dad Seguridade Social do Município de Camocim de São Félix para o exercício financeiro de 2018 e de outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Faz saber que a Câmara Municipal de Camocim de São Félix, aprovou e ele guinte Lei: sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Camocim de São Félix, discriminados pelos anexos que integra esta Lei, estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018 em R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais), nos termos da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei complementar nº 101/2000 e a Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, prevendo inclusive os orçamentos referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal, instituídas e mantidas pelo Poder Publico, compreendendo:

> I - Orçamento Fiscal - R\$ 36.310.000,00 (Trinta e seis milhões, trezentos e dez mil reais);

> II - Orçamento da Seguridade Social - R\$ 13.690.000,00 (Treze milhões, seiscentos e noventa mil reais).

RABALHANDO A SERVICO DO POVO

Secretária de Finança Secretária São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000

Fone: (81) 3743-1156





Art. 2º - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor especificações dos anexos desta Lei, e de acordo com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

I - RECEITAS CORRENTES

a)	Receita Tributária	R\$	3.055.000,00
b)	Receita Patrimonial	R\$	355.000,00
c)	Receita de Serviços	R\$	230.000,00
d)	Transferências Correntes	R\$	43.620.000,00
e)	Outras Receitas Correntes	R\$	650.000,00
Dec	dução das Receitas para Formação do FUNDEB	R\$	(4.550.000,00)
Sub	ototal		43.360.000,00

II - RECEITAS DE CAPITAL

a) Alienação de Bens	R\$	200.000.00
b) Transferências de Capital	R\$	6,440,000,00
Subtotal	R\$	6.640.000,00
TOTAL GERAL	R\$	50.000.000,00

Parágrafo Único - As receitas que custearão as entidades da Administração Indireta, são as previstas na natureza da receita, abaixo discriminadas, por categorias, descrição e valores:

A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

	Subtotal	R\$	1.980.000,00
Repasse Financeiro		R\$	1.150.000,00
1922.99.1.102	Outras Restituições - FMAS	R\$	5.000,00
1921.99.1.1.02	Outras Indenizações - FMAS	R\$	5.000,00
1761.04.00.00	Transferência de Conv. União Dest. a Programas de Combate à Fome	R\$	120.000,00
17.18.10.3.1.01	Treansf.de Convênio da União para o FMAS	R\$	100.000,00
1718.04.1.1.00	Outras Transferências do Estado para o FMAS	R\$	50.000,00
1718.04.1.1.00	Transf. Recur.do Fundo Nac.de Assit.Social -FNAS	R\$	535.000,00
1321.00.1.1.02	Receita de Remun de Depós. Bancários Recursos Vinculados - FMAS	R\$	15.000,00

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Cristiane Oliverra Secretária de Finança Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000 Mat. 24401

Fone: (81) 3743-1156





OCIM OFELIX OMUNICIPAL	CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO	O MU	NICIPAL "
j	B) <u>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS</u>		
321.00.11.03	Receita de Remun. Depósito de Recursos Vinculados -FMS	R\$	5.000,00
321.00.1.1.04	Remuneração de Outros Depósitos de Rec. Não Vinculados	R\$	50,000,00
30.01.1.1.00	Serviço de Atendimento a Saúde	R\$	100.000,00
18.03.1.1.00	Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde	R\$	3.070.000,00
18.10.1.1.01	Transferência de Recursos de Convenio da União para o SUS	R\$	40.000,00
18.10.1.1.99	Outras Transferências de Convênios da União para o SUS	R\$	10.000,00
28.03.1.1.00	Transferências de Recursos do Estado para o SUS	R\$	180.000,00
28.99.1.1.99	Outras Transferências do Estado da União para o SUS	R\$	50.000,00
21.99.1.1.03	Outras Indenizações – FMS	R\$	20.000,00
22.99.0.2.00	Outras Restituições - FMS	R\$	20.000,00
18.03.1.1.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	R\$	50.000,00
18.01.00.00	Transferência de Convenio da União - SUS	R\$	650.000,00
118.10.1.1.99	Outras Transferências de Convenio da União - SUS	R\$	600.000,00
128.03.1.1.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	R\$	300.000,00
128.10.1.1.99	Outras Transferência de Convenio do Estado - SUS	R\$	50.000,00
epasse Finance	viro	R\$	5.190.000,00
	Subtotal	R\$	10.385.000,00
	. 3º - A despesa municipal será realizada segundo a dis n esta Lei, incluindo a da Administração Direta, e ind		

I - FUNÇÕES DE GOVERNO

FUNÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL
01.Legislativa	1.785.000,00	115.000,00		1.900.000,00
04-Administração	5.810.000,00	520.000,00		6.330.000,00
06-Segurança Pública	395.000,00	115.000,00		510.000,00
08-Assistência Social	2.380.000,00	635.000,00		3.015.000,00
10-Saúde	9.505.000,00	1.170.000,00		10.675.000,00
12-Educação	17.760.000,00	1.885.000,00		19.645.000,00
13-Cultura	650.000,00	15.000,00		665.000,00
14-Direitos da Cidadania	40.000,00	45.000,00		85.000,00
15-Urbanismo	1.105.000,00	1.090,000,00		2.195.000,00

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

8ão Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000

Fone: (81) 3743-1156





	41.000.000,00	7.113.000,00	1.000.000,00	50.000.000,0
Subtotal	41.885.000,00	7.115,000,00	1.000.000,00	E0 000 000 0
99-Reserva de Contingência			1.000.000,00	1.000.000,0
28-Encargos Sociais		600.000,00		600.000,0
27-Desporto e Lazer	420.000,00	175.000,00		595.000,0
26-Transporte	490.000,00	135.000,00		625.000,6
25-Energia	10.000,00	50.000,00		60.000,0
20-Agricultura	1.525.000,00	285.000,00		1.810.000,
18-Gestão Ambiental		70.000,00		70.000,0
17-Saneamento	10.000,00	160.000,00		170.000,0
16-Habitação		50.000,00		50.000,6

II - DESPESAS POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORGÃO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL 35496f3-
01-Poder Legislativo	1.785.000,00	115.000,00		1.900.000,
02-Poder Executivo	1.500.000,00	120.000,00		1.620.000,00
03-Secretaria de Administração	2.865.000,00	65.000,00		2.930.000,
04-Gabinete de Serviços Gerais	395.000,00	115.000,00		510.000,00
05-Gabinete e Fiscalização	40.000,00	5.000,00		45.000,
06-Secretaria Municipal de Finanças	470.000,00	680.000,00	1.000.000,00	2.150.000,
07-Secretaria de Educação	5.345.000,00	975.000,00		6.320.000,00
08-Fundo de Manut.e Desenv.do Ensino	13.485.000,00	515.000,00		14.000.000,00
09- Secretaria de Obras e Urbanismo	1.210.000,00	2.210.000,00		3.420.000,00
10- Departamento de Serviços Urbanos	820.000,00	450.000,00		1.270.000,00
11- Secretaria Municipal de Infraestrutura	490.000,00	105.000,00		595.000,00
12- Secretaria de Agricultura	1.525.000,00	185.000,00		1.710.000,00
13-Secretaria Ação Social	385.000,00	155.000,00		540.000,00
14-Secretaria Assistência Social	40.000,00	45.000,00		85.000,00
15-Secretaria de Saúde	40.000,00	50.000,00		90.000,00
16-Fundo.Mun Criança e do Adolescente	330.000,00	60.000,00		390.000,00
17-Comagsul	30.000,00	30.000,00		60.000,00
Subtotal	30.755.000,00	5.880.000,00	1.000.000,00	37.635.000,00

PUBLICADO Em, 29/11/2014! RESPONSAVEL Cristiane Oliverra Secretária de Finança Mat. 24401

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO





Acesse em: https://etce.1 Documento Assinado D

III - <u>DESPESAS POR ORGÃO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</u>

ORGÃO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL ce.gc
A) Fundo Municipal de Assistência Socia – FMAS	1.665.000,00	315,000,00	**************************************	1.980.000
B) Fundo Municipal de Saúde - FMS	9.465.000,00	920.000,00		10.385.000 00 E. O
Subtotal	11.130.000,00	1.235.000,00		12.365.000
Total Geral	41.885.000,00	7.115.000,00	1.000.000,00	50.000.00 £ ,0 0

IV - POR CATEGORIA ECONÔMICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

DESPESAS CORRENTES

b) Outras Despesas Correntes	R\$	20.550.000,00
SubTotal	R\$	41.885.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

a) Investimentos	R\$	6.515.000,00
b) Amortização da Divida	R\$	600.000,00
SubTotal	R\$	7.115.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

a) Reserva de Contingência.	R\$	1.000.000,00
SubTotal	R\$	1.000.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 50.000.000,00

Art. 4° - No termo do artigo 156 da Lei Municipal nº 522 /2017, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 1/3 do total das despesas fixada nesta lei , utilizando como fonte de recursos o disposto no art. 43, §1º e incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo mencionados por ocasião da abertura do decreto de credito, e

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000

Fone: (81) 3743-1156

Código do documento: 2a5a96f3-f0e2-45a5-90eb-264044e285d1

de Finanças Mat. 24401





I – repassar para o Poder Legislativo municipal o percentual permitido no inciso I, do o art. 29A, da Constituição Federal, para atendimentos dos incisos I e II, § 2º do mesmo artigo.

II - utilizar a reserva de contingência como recurso para abertura de créditos

II – utilizar a reserva de contingência como recurso para abertura de créditos suplementares.

III – autorizado a proceder a transposição, remanejamento ou transferência de recurso de um elemento de despesa para outro, dentro de uma unidade orçamentária, conforme art. 167, alínea VI da Constituição Federal.

IV – a utilizar os recursos de convênios como fonte para abertura de créditos adicionais a ser aplicado no objeto do próprio convenio.

adicionais a ser aplicado no objeto do próprio convenio.

 V – contratar operações de credito, nos termos da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 5º - Os créditos especiais autorizados no exercício de 2017, serão reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, art. 167 da Constituição Federal e obedecerais a codificação constante desta Lei.

Art. 6º - Não será onerado o limite autorizado para abertura de créditos adicionais quando se destinarem o atendimento as despesas previstas nos incisos I a V do art. 4º desta lei, 🕏 do art. 20, incisos I a IV da Lei nº 522/2017 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 7º - Ficam demonstrados no anexo VII as atividades e os projetos constantes desta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

nete do Prefeito, em 29 de Novembro de 2017.

Gorge do Carmo Bezerra -PREFEITO-

Carmo Bezerra

-Prefeito-

PUBLICADO Secretária de Finar Mat. 24401

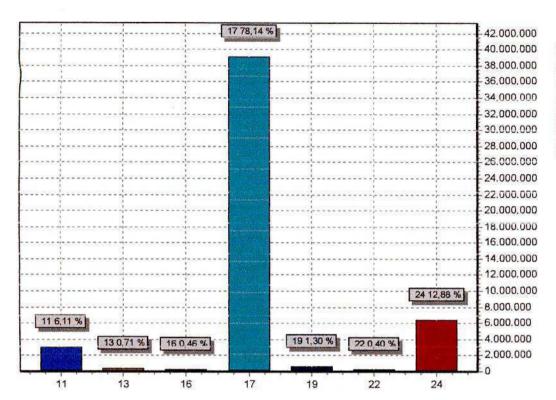
TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



Praça São Felix, Nº 20 10766129/0001-69

Exercício: 2018

RECEITA PREVISTA



12,88 % 24
0,40 % 22
1,30 % 19
78,14 % 17
0,46 % 16
0,71 % 13
6,11 % 11

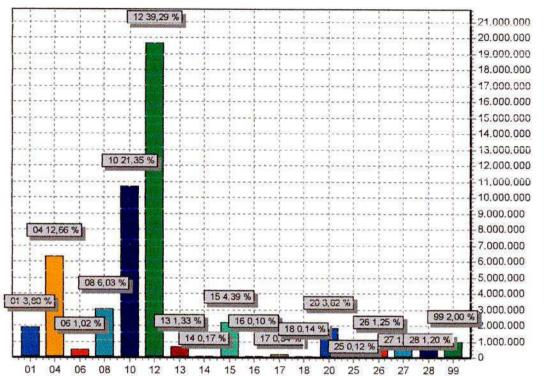
CODIG		PREVISTO
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3,055,000,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	355.000,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS	230.000,00
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	39.070.000,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	650.000,00
22	ALIENAÇÃO DE BENS	200,000,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6,440,000,00
TOTAL		50,000,000,00

Giorge do Carmo Bezerra
-PREFEITO-

Praça São Felix, Nº 20 10766129/0001-69

Exercício: 2018

DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO



2,00 % 99
1,20 % 28
1,19 % 27
1,25 % 26
0,12 % 25
3,62 % 20
0,14 % 18
0.34 % 17
0,10 % 16
4,39 % 15
0,17 % 14
1,33 % 13
39,29 % 12
21,35 % 10
6,03 % 08
1,02 % 06
12,66 % 04
3,80 % 01

DOTAÇÃ		FUNÇÃO
1.900,000,0	Legislativa	01
6.330.000,0	Administração	04
510.000,0	Segurança Pública	06
3,015,000,0	Assistência Social	08
10.675.000,0	Saúde	10
19.645.000,0	Educação	12
665,000,0	Cultura	13
85.000,0	Direitos da Cidadania	14
2.195.000,0	Urbanismo	15
50,000,0	Habitação	16
170,000,0	Saneamento	17
70.000,0	Gestão Ambiental	18
1,810,000,0	Agricultura	20
60,000,0	Energia	25
625,000,0	Transporte	26
595,000,0	Desporto e Lazer	27
600,000,0	Encargos Especiais	28
1.000.000,0	Reserva de Contingência	99
50.000.000,0		TOTAL

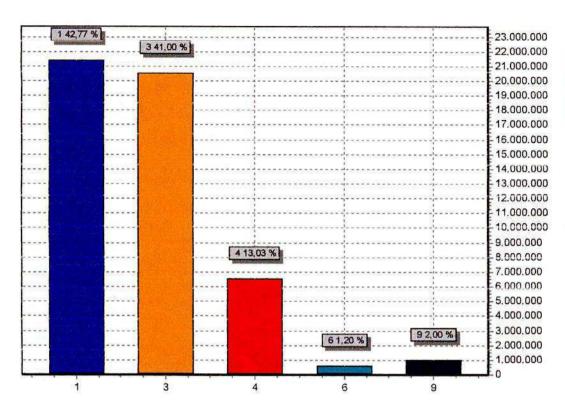
almo Bezerra

-PREFEITO-

Exercício: 2018

DESPESA ORÇADA POR GRUPO





2,00 % 9
1,20 % 6
13,03 % 4
41,00 % 3
42,77 % 1

GRUPO		DOTAÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.385.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.500.000,00
4	INVESTIMENTOS	6.515.000,00
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600,000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00
TOTAL		50.000.000,00

Giorge do

-PREFEITO-

(Inc.II, §1°, Art.2°)

Praça São Felix, Nº 20 - CNPJ:10766129/0001-69 Orçamento Programa - Exercício de 2018

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 01

Página 1

Lei: , Data:

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.055.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	355,000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	230.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.620.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	650,000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.550.000,00	
SUB TOTAL	S34000000000000000000000000000000000000	43.360.000,00
TOTAL		43.360.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		1.475.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	200,000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.440.000.00	
SUB TOTAL		6.640.000,00
TOTAL	2002	8.115.000,00
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	47.910.000,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.550.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	6,640,000,00	
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00	
TOTAL DE RECEITAS	658 <u>\$15</u>	50.000.000,00
TOTAL	To the Advantage Comment	50.000.000.00

DESPESA	R\$	R
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.335.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.500.000,00	
SUB TOTAL		41,885,000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		1.475.000,00
TOTAL	Ship the saids 1	43,360,000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	6.515.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	
SUB TOTAL		7.115.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		1.000.000,00
TOTAL		8.115.000,00
RESUMO	Protection linear and Section 1999,	
DESPESAS CORRENTES	41.885.000,0	00
DESPESAS DE CAPITAL	7.115.000,0	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,0	A CONTRACTOR OF STREET, STREET
TOTAL DE DESPESA		50.000.000,00
TOTAL		50,000,000,00

Praça São Felix, Nº 20 - CNPJ:10766129/0001-69 Orçamento Programa - Exercício de 2018

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1°, Art.2°)



Anexo 01

Página 2 Lei: , Data:







Praça São Felix, Nº 20 - CNPJ: 10766129/0001-69

Anexo 02 Página 1

Lei: , Data:

Orçamento Programa - Exercício de 2018

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica 47.910.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			47 010 000
100,00,0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		3.055.000.00	47.510.550
110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000,000	1	1.985.000,00	
113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE	0.000.000	1.025.000.00	1.865.000,00	
	QUALQUER NATUREZA	0.000.000	1.025.000,00		
113.01.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF	0.000,000	600,000,00		
113.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF	0.000.000	600,000,00		
113.01.1.1	IRPF - PRINCIPAL	0.01.00	600.000,00		
113.02.0.0	IRPJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS	0.000 000	425.000,00		
113.02.1.0	IRPJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS	0.000.000	425,000,00	8	
113.02.1.1	IRPJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS - PRINCIPAL	0.01.00	425,000,00		
118.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	0.000.000	960,000,00		
118.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO PARA	0.000.000	650,000,00		
118,01,1.0	ESTADOS/DF/MUNICIPIOS IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	500.000,00		
118.01.1.3	IPTU - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	500,000,00		
118.01.4.0	IMPOSTO- TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS/DIREITOS IMÓVEIS	0.000.000	150,000,00		
118.01.4.1	ITBI - PRINCIPAL	0.01.00	145.000,00	ĺ	
118.01.4.2	ITBI - MULTAS E JUROS	0.01.00	5.000,00		
118.02.0.0	IMPOSTOS S/ PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	0.000.000	310.000,00		
118.02.1.0	ICMS	0.000,000	150,000,00		
118.02.1.1	ICMS - PRINCIPAL	0.01.00	150,000,00		
118.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	160.000,00		
118.02.3.1	ISS - PRINCIPAL	0.01.00	150.000,00		
118.02.3.2	ISS - MULTAS E JUROS	0.01.00	10,000,00	Vi.	
120.00.0.0	TAXAS	0.000.000	10.000,00	540,000,00	
121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000,000	445,000,00	0,0,000,00	
121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	445.000,00		
121.01.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	445.000,00		
121.01.1.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.01.01	410,000,00		
121.01.1.2	I AXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0.01.00	35,000,00		
122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	95.000,00	8	
122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000,000	95.000,00	8	
122.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	95.000,00	3	
122.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.01.01	95.000,00		
130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000		530,000,00	
138,00,0,0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA ESTADOS/D.F.MUNICÍPIOS	0.000.000	530.000,00		
138,01,0,0 138,01,1,0	CONTRIB. P/EXPANSÃO REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	0.000.000	20.000,00		
138.01.1.1	CONTRIB. P/EXPANSÃO REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO CONTRIB. MELH. P/EXP, REDE DE ÁGUA POT. ESGOTO	0.000,000	20.000,00		
	-PRINCIPAL	0.01.01	20,000,00	14	
138.02.0.0	CONTRIB. MELHORIA P/EXPANSÃO REDE DE ILUMINAÇÃO - CIDADE	0,000,000	500.000,00		
138,02,1,0 138,02,1,1	CONTRIB. MELHORIA P/EXPANSÃO REDE DE ILUMINAÇÃO - CIDADE CONTRIB. MELH, P/EXP. REDE DE ILUM. PUB. CIDADE	0.000.000	500.000,00	1	
138.04.0.0	-PRINCIPAL CONTRIB. MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	0.01.00	500,000,00		
138.04.1.0	COMPLEMENTARES CONTRIB. MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	0.000.000	5.000,00 5,000,00		
138.04.1.1	COMPLEMENTARES CONTRIB. MELH, P/ PAVIM, E OBRAS COMPLEM	0.01.01	5.000,00		
138.99.0.0	PRINCIPAL OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000	5.000,00		
138.99.1.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000	5.000,00		
138.99.1.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	0.01.00	5.000,00	i	
300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000,000	00000000000000000000000000000000000000	355,000,00	
310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000,000		55,000,00	
310.01.0.0	ALUGUÉIS/ARRENDAMENTOS/FOROS/ LAUDÉMIOS/ TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0.000.000	55.000,00		
310.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0.000.000	55.000,00		
310.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0,01,01	55.000,00		1
320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000	33.335,50	295,000.00	
		SURPLICATION OF THE PARTY OF			

Giorge do Calmo Bezerra

Documento Assinado Digitalmente por: GIORGE DO CARMO BEZERRA Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.bf/gpp/validaDoc.seam Código do documen





Praça São Felix, Nº 20 - CNPJ:10766129/0001-69

Anexo 02 Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2018

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lel: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
321.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000,000	290.000,00		oracon asses
321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.01.00	220.000,00		
321.00.1.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.01.00	55.000,00		
321.00.1.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -				
	PRINCIPAL	0.01.00	15.000,00		
329.00.0.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	0.000,000	5.000,00		
329.00.1.0 329.00.1.1	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	0,000,000	5.000,00		
	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.01	5.000,00		
390.00.0.0 390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	250 2000000 00000	5.000,00	
390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	5.000,00		
390.00.1.1	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	5.000,00		
500.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	0.01.01	5.000,00		
510,00,0,0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		230.000,00	
310.00.0.0 310.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	NAME OF SE	120.000,00	
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	120.000,00		
310.01.1.0 310.01.1.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000,000	120.000,00		
510.01.1.1	SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0.01.00	5.000,00		
30.00.0.0	SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0.01.01	115.000,00		
630.01.0.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	0.000.000	400.000.00	100.000,00	
530.01.0.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	0.000,000	100.000,00		
530,01,1,1	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	0.000.000	100.000,00		
530.01.1.1		0.01.00	50.000,00		
690.00.0.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
690.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS OUTROS SERVIÇOS	0.000,000		10,000,00	
690.99.1.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	10.000,00		
590.99.1.1	Secretary and the secretary an	0.000.000	10.000,00		
700.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.01.01	10.000,00	40.000.000.00	
710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		43.620.000,00	
718.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS	0.000.000	25.050.000,00	25,050,000,00	
718.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0.000.000	19,100,000,00		
718.01.2.0	COTA-PARTE DO FPM	0.000.000	18.500.000,00		i.
718.01.2.1	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0,01.01	18.500.000,00		
718.01.3.0	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÉS DE DEZEMBRO	0.000,000	500.000,00		
718.01.3.1	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0.01,01	500.000,00		
718.01.5.0	COTA-PARTE DO ITR	0.000,000	100.000,00		
718.01.5.1	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	0.01.01	100.000.00		
718.02.0.0	TRANSF, COMPENSAÇÃO FINAN, EXPLORAÇÃO	0.000.000	410.000,00	1	
718.02.6.0	RECURSOS NATURAIS COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000,000	400.000,00		
718.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	0.01.01	400.000,00		
718.02.9.0	OUTRAS TRANSF, COMP, FINANCEIRA-EXPL RECURSOS NATURAIS	0.000.000	10.000,00		
718.02.9.1	OUTRAS TRANSF.	0.01.01	10.000,00		
718,03.0.0	COMP-FINANLEXPLOR.REC.NATURAIS-PRINCIPAL TRANSFERÈNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	0.000.000	3.070.000,00		
718.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	0,000,000	3,070,000,00		
718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.01.00	420.000,00		
718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.01.00	500.000,00		
718,03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.01.00	550.000,00		
718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.01.00	150.000,00		
718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0,01,00	300,000,00	Ì	
718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		1
718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.01.00	300.000,00		A
718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.01.00	350.000,00	\wedge	//1
718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00	/	huhl
718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A	0.01.00	300,000,00		M

Giorge do Carmo Bezerra

Documento Assinado Digitalmente por: GIORGE DO CARMO BEZERRA Acesse em: https://etce.tqe.pe.gov.bf/epp/validaDoc.seam Código do docume





RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CAMOCIM DE SÃO FELIX	Cryamento i rogiama - Exercicio de 2016				Anexo 02 Página 3		
CONTROL SURVINAL	RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS I	ECONOMIC	AS	Lei: , Data:			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Anexo 02 Página 3 ei: , Data: Categoria Econômica		
1718.04.0.0	FUNDO-PRINCIPAL TRANSF, RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE	0.000.000	580.000,00				
718.04.1.0	ASSISTÈNCIA SOCIAL- FNAS TRANSF, RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE	0.000,000	580.000,00				
718.04.1.1	ASSISTÈNCIA SOCIAL- FNAS TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS DO FNAS -	0.01.00	150.000,00	8			
718.04.1.1	PRINCIPAL TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS -	0.01.00			V±		
718.05.0.0	PRINCIPAL		430.000,00				
	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DO DESENV. EDUCAÇÃO-FNDE	0.000,000	1.345,000,00	1			
718.05.1.0 718.05.1.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO -	0.000.000	550.000,00				
	PRINCIPAL	0.08.03	550.000,00		O		
718.05.2.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PODE	0.000,000	15,000,00				
718.05.2.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PDDE - PRINCIPAL	0.08.02	15.000,00				
718.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE	0.000.000	680.000,00				
718.05.3.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE - PRINCIPAL	0.08.02	680.000,00				
718.05.4.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES	0.000.000	50.000,00				
718.05.4.1	PNATE TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES	0.08.02	50.000,00				
718.05.9.0	PNATE - PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	0,000,000	50,000,00	No.			
718.05.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	0.08.02	50,000,00				
718.06.0.0	PRINCIPAL TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO	0.000.000	25.000,00				
718.06.1.0	ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/95 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO	0.000.000	885578898877888				
718.06.1.1	ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96		25.000,00				
	TRANSFERÊNCIA FINAN, ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	0.01.01	25,000,00		100		
718.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	350,000,00				
718.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO PARA SUS	0.000.000	50.000,00				
718.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA SUS - PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00				
718.10.3.0	TRANS.CONVĒNIOS DA UNIÃO DEST, PROG.ASSIST. SOCIAL	0.000.000	100.000,00				
718.10.3.1	TRANS, CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST, PROG. ASSIST. SOCIAL-PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		i)		
718.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0.000.000	200.000,00				
718.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0.01.01	200,000,00				
718.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	170.000,00				
718.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	170.000,00				
718.99.1.1 720.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÉNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL TRANSF.ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	0.01.01	170,000,00	1 500 000 00			
	ETIDADES			4.560.000,00			
728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F.MUNICÍPIOS	0.000.000	4,560,000,00				
728.01.0.0 728.01.1.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	4.135.000,00				
728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.000.000	3.500.000,00 3.500.000,00				
728.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000,000	600.000,00				
728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.01.01	600.000,00				
728,01.3,0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	0.000.000	25.000,00				
728.01.3.1 728.01.5.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0.01.01	25.000,00				
728.01.5.1	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS -	0.01.01	10.000,00 10.000,00				
728.03.0.0	PRINCIPAL TRANSF, REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE- REPASSE	0.000.000	80.000,00				
728.03.1.0	FUNDO A FUNDO TRANSF, REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE- REPASSE		E_TRUMASAN 91-51				
	FUNDO A FUNDO	0.000.000	80.000,00				
728.03.1.1	TRANSF.REC.ESTADO P/ PROG.SAŬDE-REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.01.00	80,000,00	8	ii .		
728.10.0.0	TRANSF, CONVÊNIOS DOS ESTADO/DIST, FEDERAL E SUAS E ENTIDADES	0.000,000	170,000,00				
728.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA	0.000.000	50,000,00				
728.10.1.1	O SUS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA	0.01.00	50.000,00		1		
728,10.9.0	O SUS-PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	0.000.000	120.000,00	^			
728.10.9.1	ESTADOS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS		774040340040474074400	<i>[</i>]			
728.10.9.1	ESTADOS - PRINCIPAL	0.01.00	50,000,00		July		

Giorge do Carmo Bezerra -PREFEITO-





PM Camocim de São Felix Praça São Felix, Nº 20 - CNPJ:10766129/0001-69

Anexo 02 Página 4

OCIM Orçamento Programa - Exercício de 2018

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
NAMES OF STREET	ESTADOS - PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
728.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,02,80	20.000,00		,
728.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000,000	175.000,00		
728.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	175,000,00		
728.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00	1	
728,99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.01.00	75.000,00	1	
728.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.01.01	50,000,00		
730.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0.000.000	,50,500,50	10,000,00	
738.00.0.0	ENTIDADES TRANSF, DOS MUNICÍPIOS-ESPECÍFICA ESTADOS/DEFMUNICÍPIOS	D.000.000	10,000,00		
738.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0.000.000	10.000,00		
738.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0.000.000	10.000.00		
738.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS -	0.01.01	10.000,00		
750.00.0.0	PRINCIPAL TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÜBLICAS	0.000.000		14.000.000,00	
758.00.0.0	TRANSE DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	0.000.000	14.000.000,00		
758.01.0.0	TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0.000.000	13.700.000,00		
758.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0.000.000	11.700.000,00		
758.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	0.01.00	11.700.000,00		
758.01.2.0	TRANSF, DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	0.000.000	2.000.000,00		
758.01,2.1 758.99.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECCOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - PRINCIPAL	0.01.00	2.000.000,00		
758.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000	300.000,00		
758.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS -	0.000.000	300.000,00		
750.99.1.1	PRINCIPAL	0.01.00	300,000,00		
900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000,000	1	650.000,00	
920,00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		650.000,00	
921.00.0.0	INDENIZAÇÕES	0.000.000	225.000,00	S-ST-EMBERGED STR.	
921,99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.000,000	225.000,00		
921.99.1.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.000.000	225,000,00		
921.99.1.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0.01.00	200.000,00	1	
921.99.1.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0.01.00	20.000,00	1	
921.99.1.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0.01.00	5.000,00		
922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0,000,000	425.000,00		
922.99.1.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	425.000,00	1	
922,99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.000.000	425.000,00		
922.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.01.00	405.000,00	N.	
2000.00.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000,000	20.000,00		6 6 40 000 0
200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000,000		200,000.00	6,640,000,0
210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000,000		100.000,00	
2213,00,0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00	100.000,00	
213.00.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2213.00.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000		100.000,00	
2220.00.0,0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000,000	100.000,00		
220,00.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	100.000,00		
2220.00.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00	i i	
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000,000		6.440.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		5.140.000,00	
2418.00.0.0 2418.03.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECIFICA DE EST/DF/MUN TRANSF DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	0.000.000	5.140.000,00		
2418.03.1.0	SUS TRANSF DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	0.000.000	50.000,00 50.000,00		
	SUS		8 W W	1	
2418.03.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL	0.01,00	50,000,00	į į	
2418.10.0.0	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	5.090.000,00		K
2418,10,1,0 2418,10,1,1	TRANSF, DE CONV. DA UNIÃO P/O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE-SUS TRANSF DE CONV DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	0.000.000	1.250.000,00	\wedge	
O. I U. I . I	TRANSF DE CONV DA UNIAO PARA O 505 - PRINCIPAL	0.01.00	600.000,00	1	
2418.10.1.1	TRANSF DE CONV DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	0.10,80	650,000,00		1 1111

Giorge do Carmo Bezerra

Documento Assinado I Acesse em: https://etce





RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Praça São Felix, Nº 20 - CNPJ:10766129/0001-69 CAMOCIM DE SÃO FELIX Orçamento Programa - Exercício de 2018 RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					Anexo 02 Página 5 i: , Data: Categoria Econômica
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2418.10.7.1	EM TRANSPORTE				W-999991
图: 10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	TRANSF, CONV. UNIÃO DEST, PROG. INFRA, EM TRANSP, -PRINCIPAL	0.05.80	1.200.000,00	1	
2418.10,9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO	0.000.000	2.640.000,00		
2418.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO -	0.01.01	2,640,000,00		
2420.00.0.0	TRANSF DOS ESTADOS E DO DIST FED E DE SUAS	0.000.000		1.300,000,00	
2428.00.0.0	ENTIDADES TRANSF DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	0.000,000	1.300.000,00		
2428.03.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO. DE SAÚDE - SUS	0.000,000	100.000,00		
2428.03.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	100.000,00	1	c
2428.03.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL	0.01.00	100,000,00		
2428.10.0.0	TRANSF DE CONV. DOS ESTAD E DO DIST FED E DE SUAS ENTIDADES	0.000,000	1,200,000,00		
2428.10.1.0	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS P/O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE SUS	0.000.000	250.000,00		
2428,10,1,1	TRANSF DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL	0.01.00	250.000,00		
2428.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0.000.000	950.000,00		
2428.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.02.80	950,000,00		
9000.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.000.000			-4,550,000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000,000		-4.550.000,00	
9510,00.0,0	(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB	0.000.000	-4.550.000.00	22721227122	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB	0.000.000		-4.550.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB	0.01.01	-4.550.000.00		

TOTALIZAÇÃO DAS RECEIT	AS P	יOR (CATEGORIA	ECONOMICA
------------------------	------	-------	-----------	-----------

RECEITA CORRENTE 43.360.000,00

RECEITA DE CAPITAL 6.640.000,00

Total Geral das Receitas 50.000,000,00

Giorgado Carrilo Bezerra



1121.01.1.1.06

1121.01.1.1.07

1121.01.1.1.08

PM Camocim de São Felix

Praça São Felix, Nº 20 - CNPJ:10766129/0001-69

TAXAS DE INSPEÇÃO, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

TAXAS DE INSPEÇÃO, ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO

TAXAS DE INSPEÇÃO, PROJETO DE CONTRUÇÃO CIVIL

Orçamento Programa - Exercicio de 2018

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Quadro 11 Página 1

{Ir	ic. III. § 1°, Art.2°)		Lei: , Data:
Codigo	Discriminação	Legislacao	
1000,00.0.00	RECEITAS CORRENTES		
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS		
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		
1113.01.0.0.00	IMPOSTO SOERE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF		
1113.01.1.0.00	IMPOSTO SOERE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF		
1113.01.1.1.00	IRPF - PRINCIPAL	Art. 158, I - Constituição Federal	
1113.02.0.0.00	IRPJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS		
1113.02.1.0.00	IRPJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS		
1113.02.1.1.00	IRPJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS - PRINCIPAL	Art. 158, I - Constituição Federal	
1118.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS		
1118.01.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		
118.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		
1118.01.1.3.01	RECEITA DIVÍDA ATIVA IMP.PROP.PREDIAL E TERRITORIAL	Código Tributário Municipal	
1118.01.4.0.00	IMPOSTO- TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS/DIREITOS IMÓVEIS		
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	Art. 156, Il Constituição Federal	
118.01.4.1.02	RECEITA DÍVIDA ATIVA BENS IMÓVEIS IMPOSTO SOERE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" MULTAS E JUROS	Código Tributário Municipal Art. 156, Il Constituição Federal	
118.01.4.2.01	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS MIDITAS E JUROS IMPOSTOS S/ PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	Art. 130, ii Consutuição Federal	
118.02.1.0.00	ICMS		
118.02.1.1.01	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS à CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA	Código Tributário Municipal	
118.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		
118.02.3.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	Código Tributário Municipal	
118.02.3.2.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE MULTAS E JUROS	Código Tributário Municipal	
120.00.0.0.00	TAXAS		
121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		
121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		
121.01.1.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		
121.01.1.1.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, P/INDUSTRIA	Código Tributário Municipal	The second secon
121,01.1.1.02	TAXAS DE INSPEÇÃO, PPRESTDORES DE SERVIÇOS	Código Tributário Municipal	
121.01.1.1.03	TAXAS DE INSPEÇÃO, PATIVID.COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE	Código Tributário Municipal	À
121.01.1.1.04	TAXAS DE INSPEÇÃO, P/PUBLICIDADE COMERCIAL	Código Tributário Municipal	1/1

Código Tributário Municipal

Código Tributário Municipal

Código Tributário Municipal





Praça São Felix, Nº 20 - CNPJ:10766129/0001-69

Orçamento Programa - Exercicio de 2018

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Quadro 11 Página 2

{In	c. III, § 1°, Art.2°)	Lei: , D
Codigo	Discriminação	Legislacao
1121.01.1.1.09 1121.01.1.1.10 1121.01.1.1.11 1121.01.1.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DEPOLÍCIA OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA TAXAS DE INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	Código Tributário Municipal Código Tributário Municipal Código Tributário Municipal Código Tributário Municipal
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.1.1.03 1122.01.1.1.04 1122.01.1.1.05 1130.00.0.0,00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇ TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXPEDIENTE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADOS, FEIRAS E MATADOU CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Código Tributário Municipal Código Tributário Municipal Código Tributário Municipal
1138.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUNICÍPIOS	
1138.01.0.0.00	CONTRIB. P/ EXPANSÃO REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	
1138.01.1.0.00	CONTRIB. P/ EXPANSÃO REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	
1138.01.1.1.00 1138.02.0.0.00	CONTRIB. MELH. P/ EXP. REDE DE ÁGUA POT. ESGOTO -PRINCIPAL CONTRIB. MELHORIA P/ EXPANSÃO REDE DE ILUMINAÇÃO - CIDADE	Código Tributário Municipal
1138.02.1.0.00	CONTRIB. MELHORIA P/ EXPANSÃO REDE DE ILUMINAÇÃO - CIDADE	
1138.02.1.1.00 1138.04.0.0.00	CONTRIB. MELH. P/ EXP. REDE DE ILUM. PUB. CIDADE -PRINCIPAL CONTRIB. MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	Código Tributário Municipal
1138.04.1.0.00	CONTRIB. MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	
138.04.1.1.00	CONTRIB. MELH. P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEM PRINCIPAL	Código Tributário Municipal
138.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
138.99.1.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
138.99.1.1.00 1300.00.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL RECEITA PATRIMONIAL	Código Tributário Municipal
310.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
310.01.0.0.00	ALUGUÉIS/ARRENDAMENTOS/FOROS/ LAUDÊMIOS/ TARIFAS DE OCUPAÇÃO	
310.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
310.01.1.1.01 310.01.1.1.02 310.01.1.1.03 310.01.1.1.04	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - IMÓVEIS RURAIS ALUGUPEIS E ARRENDAMENTOS - ARRENDAMENTO ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	Código Tributário Municipal Código Tributário Municipal Código Tributário Municipal Art. 164 § 3º da CF/88 e art. 11 § 1º da Lei 4.320/64.
320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	
1321,00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	
1321,00.1.0,00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	





1718,00.0.0.00

1718.01.0.0.00

PM Camocim de São Felix

Praça São Felix, Nº 20 - CNPJ:10766129/0001-69

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

Orçamento Programa - Exercicio de 2018

LEGISLAÇÃO DA RECEITA



Quadro 11
Página 3
Lei: Data:

(Inc	c. III, § 1°, Art.2°)	Lei: , Data:
Codigo	Discriminação	Legislacao
1321.00.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PM	Art. 164 § 3° da CF/88 e art. 11 § 1° da Lei 4.320/64.
1321.00.1.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAS	Art. 164 § 3º da CF/88 e art. 11 § 1º da Lei 4,320/64.
1321.00.1.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS	Art. 164 § 3º da CF/88 e art. 11 § 1º da Lei 4.320/64.
1321.00.1.1.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS VINCULADOS	Art, 164 § 3° da CF/88 e art. 11 § 1° da Lei 4,320/64.
1321.00.1.1.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	Art. 164 § 3º da CF/88 e art. 11 § 1º da Lei 4.320/64.
1329.00.0.0.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	
1329,00,1,0,00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	
1329.00.1.1.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	Art, 164 § 3° da CF/88 e art, 11 § 1° da Lei 4,320/64.
1390,00.0,0,00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	
1390.00.1.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	
1390.00.1.1.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	Art. 164 § 3° da CF/88 e art. 11 § 1° da Lei 4.320/64.
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1610.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1610.01.1.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1610.01.1.1.01	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	Legislação Específica
1610.01.1.1.02	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	Legislação Específica
1610.01.1.1.03	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS	Legislação Específica
1610.01.1.1.04	SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES	Legislação Específica
1610.01.1.1.05	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Legislação Específica
1630.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	
1630.01.0.0.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	
1630.01.1.0.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	
1630.01.1.1.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	Legislação Específica
1630.01.1.1.02	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATÓRIAIS	Legislação Específica
1630.01.1.1.03	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	Legislação Específica
1630.01.1.1.99	OUTROS SERVIÇOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO Á SAÚDE	Legislação Específica
1690.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	
1690.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	
1690.99.1.0.00	OUTROS SERVIÇOS	
1690.99.1.1.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	Legislação Específica
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	



1718.04.1.0.00

PM Camocim de São Felix Praça São Felix, № 20 - CNPJ:10766129/0001-69

Orçamento Programa - Exercicio de 2018

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III. § 1º, Art.2º)

Quadro 11 Página 4 Lei: , Data:

Codigo	Discriminação	Legislacao
1718.01.2.0.00	COTA-PARTE DO FPM	
1718,01.2,1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	Art. 159, I, b, da Constituição Federal
1718.01.3.0.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	Art. 159,I., b, da Constituição Federal
1718.01.5.0.00	COTA-PARTE DO ITR	
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	Art. 158, II, da Constituição Federal
1718,02.0.0.00	TRANSF, COMPENSAÇÃO FINANEXPLORAÇÃO RECURSOS NATURAIS	
1718.02.6.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	
1718.02.6.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	Li Federal 7990/89
1718.02.9.0.00	OUTRAS TRANSF, COMP. FINANCEIRA-EXPL. RECURSOS NATURAIS	
1718.02.9.1.00	OUTRAS TRANSF, COMP.FINAN.EXPLOR.REC.NATURAIS-PRINCIPAL	Legislação Específica
1718.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	Legislação Especifica
	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	
1718.03.1.0.00		
1718.03.1.1.01	PISO FIXO DE VIGILÁNCIA EM SAÚDE (PFVS) PARCELA	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94
1718.03.1.1.02	INCENTIVO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPVS	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94 Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94
1718.03.1.1.03	ASSISTÈNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR-ACE	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94 Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94
1718.03.1.1.04	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1718.03.1.1.05	FORTAL DE POL AFETAS A ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA 5%	Leis Federais 8080/90 é 8142/90 e Decreto 1232/94 Leis Federais 8080/90 é 8142/90 e Decreto 1232/94
1718.03.1.1.06	SAÚDE BUCAL - SB	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94 Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94
1718.03.1.1.07	AGENTES COMUNITÁRIOS -ACS 95%	4 T.C. 시간 시간 (2017년 1월 1일 등) 유민국 (2017년 1일 등) 전 1일 등 1일
1718.03.1.1.08	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE -PMAQ(RAB-PAM	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94
1718.03.1.1.09	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94
1718.03,1,1,10	NÚCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94
1718.03.1.1.11	ASSISTÈNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR-ACS	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94
1718.03.1.1.12	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPL. AMBULATORIAL E HOSPITA	Legislação Específica
1718.03.1.1.13	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS SAMU 192	Portaria GM/MS nº 1927/2004 Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94
1718.03.1.1.14	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEÚTICA BÁSICA	
1718.03.1.1.15	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -FNS	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94
1718.03.1.1.16	TESTE DE GRAVIDEZ	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94
1718.03.1.1.17	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94
1718.03.1.1.18	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94
1718.03.1.1.19	FAEC AIH - CIRURGIA ELETIVAS - COMPLEMENTO ÚNICO	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94
1718.03.1.1.20	INCENTIVO ADCIONAL -PSF	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94
1718.03.1.1.21	INCENTIVO ADCIONAL SAUDE BUCAL	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94
1718.03.1.1.22	PISO DE ATNÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94
1718.04.0.0.00	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	

TRANSF, RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS

